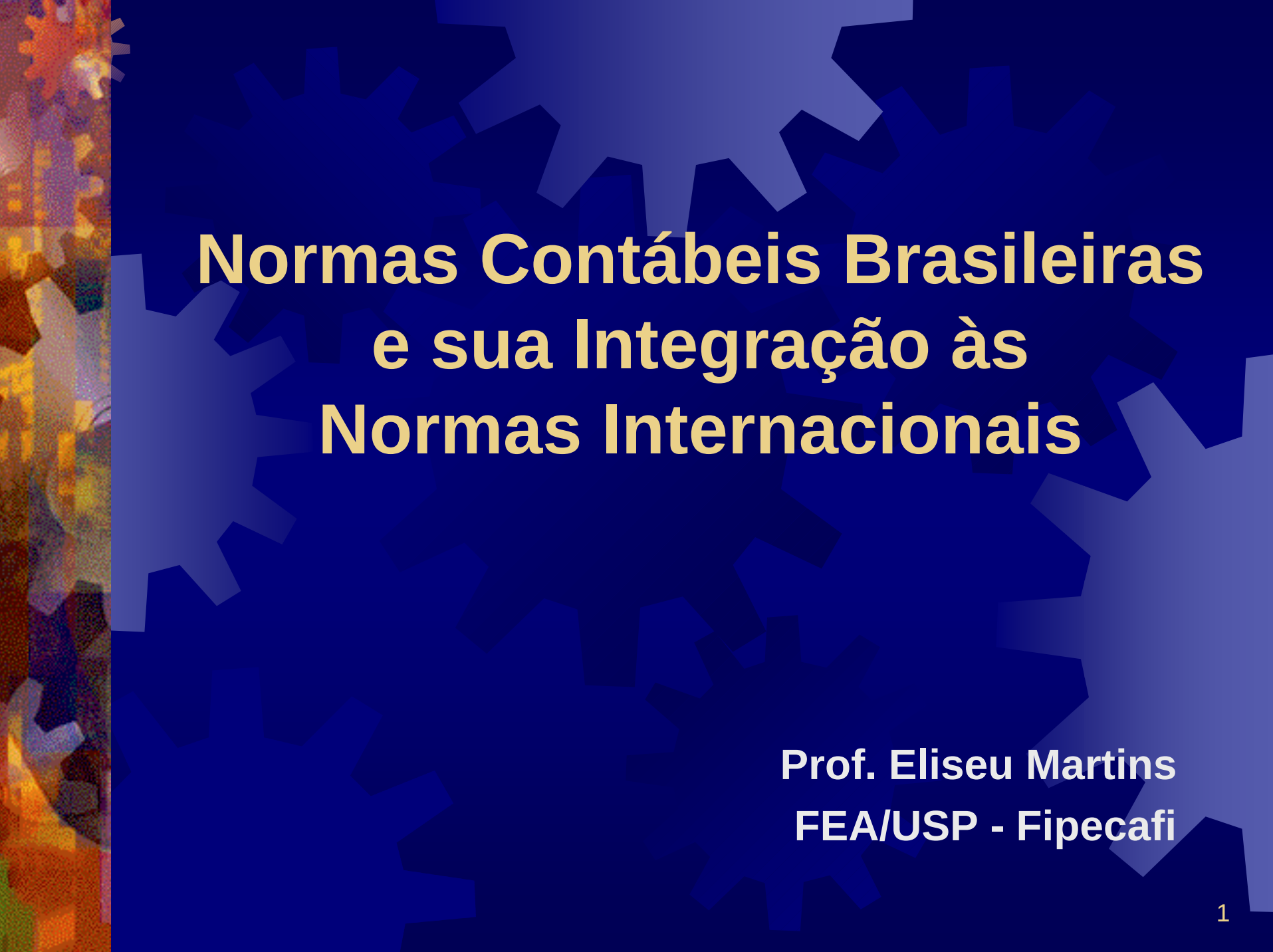




Normas Contábeis Brasileiras e sua Integração às Normas Internacionais

**Prof. Eliseu Martins
FEA/USP - Fipecafi**

Origem dos Problemas

1a. Fase da Contabilidade

- ★ Origens da Contabilidade - 5, 10 mil anos?
- ★ Sistema Dual – Idade Média (Fibonacci, Pacioli)
- ★ Contabilidade **pelos Mercadores** para **ELES** mesmos
- ★ Contabilidade **Gerencial**
- ★ Mas...

Origem dos Problemas

2a. Fase da Contabilidade

- ☀ Direito Romano - *Code Law*
- ☀ Tudo na Lei
- ☀ Cód. Comercial Francês – 1673
- ☀ Cód. Comercial Alemão e outros
- ☀ ***Contabilidade para proteção aos CREDITORES***
- ☀ “Uma única Contabilidade” (Alemanha)

Origem dos Problemas

Ainda a 2a.. Fase da Contabilidade

- ★ Anglo-saxônicos
- ★ Direito Consuetudinário
- ★ Regras, segundo os que as entendem
- ★ “Princípios Contábeis Geralmente (*Generalizadamente*) Aceitos”
- ★ Contabilidade para fins de **Gestão** e para os Credores

Origem dos Problemas

3a. Fase da Contabilidade

- ★ Desenvolvimento das grandes sociedades anônimas no mundo anglo-saxônico
- ★ (Germânicos e Latinos –economia continua à base do crédito e a Contabilidade para Credores e Fisco ou vice-versa)

Origem dos Problemas

Ainda a 3a. Fase da Contabilidade

- ★ Anglo-saxões – Contabilidade para **Investidores** e Credores
- ★ *“True and fair view”*
- ★ *Substance over Form* – **Essência sobre a Forma**
- ★ *As Dem. Contábeis representam adequadamente (etc.)*

Origem dos Problemas

4a. Fase da Contabilidade

- ✱ O Estado Tributante
- ✱ Germânicos – “Uma Contabilidade”
- ✱ Para Credores e para o Fisco
- ✱ Latinos – Idem, no começo
- ✱ Depois, Latinos → Para o Fisco e para os Credores
- ✱ *Image fidèle* – Atenção.....!
- ✱ Parecer do Auditor – “conforme a Lei”

Origem dos Problemas

4a. Fase da Contabilidade

- ★ Anglo-saxônicos
- ★ Se Estado quiser regras contábeis diferentes, que as tenha... À PARTE
- ★ “LALUR”
- ★ *Dois Balanços, Dois Resultados*
- ★ Contabilidade Financeira para Gestão e para Credores

(Existe a 5a. Fase?)

- ☀ O **Balanco Social**

- ☀ Balanço dos Recursos Humanos
- ☀ Demonstração do Valor Adicionado
- ☀ Meio Ambiente
- ☀ Atividades Sociais

- ☀ V. *NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental* do Conselho Federal de Contabilidade, de 11/08/2004)

Voltando aos Problemas. Exemplos das Diferentes “Escolas de Contabilidade”

- ✱ Contratos de Longo Prazo
- ✱ Atividade Imobiliária
- ✱ Consolidação, Consolidação
Proporcional e Equivalência Patrimonial
- ✱ Eliminação dos Lucros Não Realizados
- ✱ *Leasing* Financeiro
- ✱ Etc.

O Brasil

- ★ O Brasil – até Lei das S/A (1976), com vigor na parte contábil em 1978, conforme italianos
- ★ A partir da Lei 6404/76, mais conforme americanos
- ★ Mas o Fisco resiste... (exemplo mais recente: MP 66/2002)

Essência vs. Forma no Brasil

- ✱ A Essência *Sobre* a Forma no FASB
- ✱ A Essência *Sobre* a Forma no IASB
- ✱ A Essência *Sobre* a Forma no BRASIL
 - ✱ CVM – Delib. 29/86
 - ✱ CFC – Resol. 750/93 (mas a Lei...)
 - ✱ BACEN
 - ✱ SRF ?

Essência vs. Forma no Brasil

- **BACEN** - Venda com Compromisso de Revenda! (Pioneiro?)
- **CVM** – Delib. 408 sobre as Entidades de Propósito Especial
- **IBRACON** – vem vindo...

Um Caso Especial

- ★ O Caso Enron
- ★ Os Erros e as Fraudes
- ★ As SPEs ou EPEs(“SPCs”)
- ★ Onde estavam as Dívidas?
- ★ Onde estavam os Ativos “Podres”?
- ★ Onde estavam os Prejuízos?

Um Caso Especial

- ✱ Os Americanos não são mais os mesmos?
- ✱ O princípio da Essência Sobre a Forma não é mais o mesmo?
- ✱ Devemos fortalecer esse princípio?

Modelos Puros de Normatização (Passado)

☀ Países de *Code Law*

☀ Governo

- Legislativo ou
- Executivo ou
- Ambos

☀ Exemplos

- Alemanha
- Itália
- Espanha
- França
- Japão
- Brasil
- etc.

Modelos Puros de Normatização (Passado)

☀ Países de *Code Law* (cont.)

☀ Usuário Principal original

- O Credor
- Referencial Conceitual
 - Conservadorismo
 - *Image fidèle* – conforme a Lei
 - *Rules oriented*

☀ Posteriormente:

- O Fisco (Interessante o Conservadorismo)
- O Investidor (?)

Modelos Puros de Normatização - Problemas

- ☀ Países de *Code Law* (cont.)
 - ☀ A Lei faz evoluir com rapidez
 - ☀ É muito difícil mudar a Lei
 - ☀ A Lei não acompanha a evolução dos negócios
 - ☀ A Lei atravanca a evolução
 - ☀ Os órgãos normatizadores normalmente se preocupam com sua própria responsabilidade pelo desempenho das empresas (BACEN, SUSEP, ANEEL etc.)

Modelos **Mistos** de Normatização - Mudanças

☀ Países de *Code Law* (cont.)

☀ No início, Governo

- Legislativo ou
- Executivo ou
- Ambos

☀ Depois, auxílio de Órgãos Não Governamentais

- Organizações Profissionais (IBRACON, CFC)
- Comissões Consultivas (CCNC-CVM)

Modelos **Mistos** de Normatização - Problemas

- ✦ Países de *Code Law* (cont.)
 - ✦ O Governo continua mandando, principalmente o Fisco e os Órgãos Reguladores “Fortes”
 - ✦ As mudanças profundas são quase tão difíceis quanto nos modelos puros
 - ✦ A normatização não de Lei continua limitada às normas da Lei
- ✦ Logo, normalmente essa participação acaba sendo bastante ineficaz

Modelos Puros de Normatização (Passado)

- ☀ Países de *Common Law*

- ☀ *No Início:*

- ☀ Os que entendem

- ☀ *Princípios Contábeis “Generalizadamente Aceitos”*

- ☀ Exemplos

- ☀ Inglaterra

- ☀ EEUU

Modelos Puros de Normatização (Passado)

☀ Países de *Common Law* (cont.)

☀ Usuário Principal:

● O Investidor

● Referencial Conceitual

- Representação Econômica – Competência
- Substância Sobre a Forma como a Bandeira máxima
- *True and Fair View*
- *Principles oriented*

☀ Usuário Secundário:

● O Credor

☀ Fisco: à parte

Modelos Puros de Normatização - Problemas

- ☀ Países de *Common Law* (cont.)

- ☀ *As Críticas*

- ☀ Os que entendem estão vinculados às empresas
 - Contadores
 - Auditores
- ☀ Acusados de defender fortemente o interesse dessas empresas

Modelos **Mistos** de Normatização

★ Países de *Common Law* (cont.)

- Governo
- Mas ele delega a função, permanecendo na vigilância
- Cria Comitê com ampla representação:
 - Quem produz a informação
 - Quem audita
 - Quem analisa
 - Quem decide
 - Investidor
 - Credor
 - Academia
 - O próprio Governo

★ O FASB e assemelhados

Modelos **Mistos** de Normatização - Problemas

- ☀ Países de *Common Law* (cont.)
 - ☀ A força dos *lobbies*
 - (*só deste modelo?*)

IASB

- ✦ Modelo *Common Law*
 - Na Organização
 - No Referencial Conceitual Básico
 - Substância Sobre a Forma
 - Representação Econômica
 - *Principles Oriented*
 - Mas procura igualar Investidor e Credor como Usuários Principais
- ✦ Habilidade Política
 - Não ser norte-americano ...
 - Iniciando com grande flexibilidade
 - Reduzindo flexibilidades paulatinamente

Problemas Contábeis Recentes

☀ EEUU

- ☀ Perda do poder de auto-regulação dos Auditores Independentes
- ☀ FASB → Mantido como modelo
 - Pressão para a volta ao modelo original
 - *Principles oriented*
- ☀ *Parece que passou pelo teste...*

Problemas Contábeis Recentes

☀ UE

- ☀ Manteve a decisão de 2000/2001 quanto à adoção do IASB para 2005 (pelo menos por enquanto)
- ☀ Objeção localizada geográfica e tópica
- ☀ A decisão quanto ao IAS 39 em out/04

Posição de Outros Países

- ✱ Alemanha
- ✱ Japão
- ✱ Austrália
- ✱ México (atenção especial para este caso)
- ✱ Etc.

Brasil

- ✱ De *Code Law* para *Common Law*?
 - Lei 6.404/76
 - D.L. 1.598/77
 - Uso restrito do Lalur
- ✱ *Parece que não deu certo a mudança ainda*
- ✱ Solução: FENC e IASB com a possível solução fiscal via o LALUC (PL 3741)?

Brasil – Primeira alternativa

- ★ **A FENC** – Fundação de Estudos e Normas Contábeis
 - **Conselho Curador** (Abrasca, Apimec, CFC, Ibracon, Fipecafi, CVM, Banco Central e Bovespa)
 - **Conselho Técnico** (13(?) membros)
 - **Conselho Consultivo** (Secretaria da Receita Federal, Susep, Agências reguladoras, órgãos de representação da indústria, do comércio, do ensino etc. etc.)
 - **Superintendência Executiva**
 - **Conselho Fiscal**

Brasil – Primeira alternativa

- ✱ As Posições de Abrasca, Apimec, Ibracon, CVM e BACEN
- ✱ A Posição do CFC (importância pela extensão às sociedades não abrangidas pela CVM, pelo BACEN e outros órgãos reguladores federais)

Brasil – Segunda alternativa

- ★ NPC – Núcleo de Pronunciamentos Contábeis, **dentro do CFC**
- ★ Comitê Deliberativo
- ★ Comitê Técnico (7 a 11(?) membros)
- ★ Comitê Consultivo (igual FENC)

Brasil – FENC ou NPC

- ✱ Órgãos Reguladores validam atos da FENC (ou do NPC)
- ✱ Rumo às normas do IASB
- ✱ Segregação Maior com relação aos interesses do Fisco (“LALUC” como solução? Ou novo art. 177 da Lei 6404/76?)
- ✱ Essência Sobre a Forma
- ✱ Sociedades Abrangidas?

Brasil

Estamos efetivamente perdendo Oportunidade?

- Talvez melhor continuarmos 90% *Code Law*, com ênfase no Fisco,
- Essência Sobre A Forma é conceito muito perigoso profissionalmente (exige julgamento e responsabilidade por isso)
- Seguir regras é muito mais cômodo
-

Normas Contábeis Brasileiras e sua Integração às Normas Internacionais



F I M